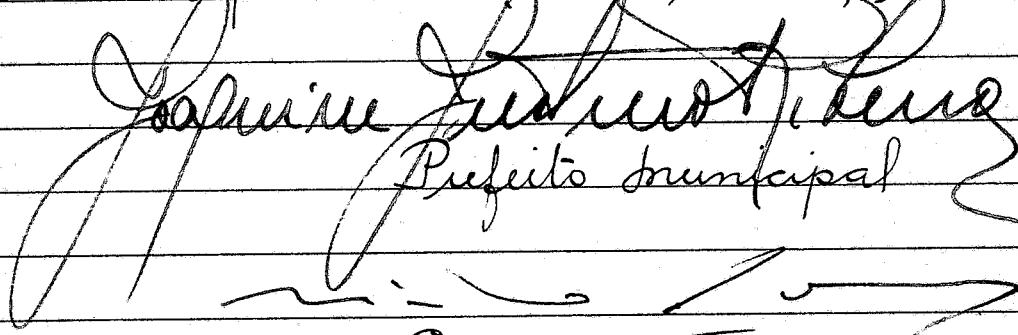


Decreto n.º 99

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora da Escola Rural mista da Fazenda da Cachoeirinha, a normalista Maria Eliza Guimarães Carvalho.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de setembro de 1945.


Prefeito Municipal


Secretário